



CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo EDITAL Nº 001/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, para provimento de vagas para Guarda Civil Classe Nível Inicial, no uso de suas atribuições legais, torna se público:

1. Em cumprimento às decisões judiciais liminares proferidas nas Ações Ordinárias, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina/PE, nos Processos, a seguir listados;

NÚMERO DO PROCESSO	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
0004809-09.2020.8.17.3130	GUSTAVO AMORIM RODRIGUES	889668
0004584-86.2020.8.17.3130	WESLEY GOMES DINIZ	933728

2. **INFORMA**, que em caráter *sub judice*, os candidatos acima listados, serão reintegrados ao certame para a realização das fases subsequentes a avaliação psicológica.

3. Os candidatos participaram das etapas subsequentes à avaliação psicológica, devendo observar todas as disposições pertinentes a cada uma das demais etapas componentes do certame em tela, conforme o Edital de abertura de inscrições e as respectivas convocações, publicados no site www.idib.org.br.

Petrolina/PE, 10 de agosto de 2020.

Comissão Especial do Concurso Público